



Ata da vigésima quarta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, às dezessete e trinta horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Osvaldo Stival, Amilton Rosa, Elizeu, Carlão Stresser, Amauri Lovato, Abel da Associação, Polaco, Ângelo Prodóscimo, Marcelo Bini, Zé Bico Perussi, Débora Purkote, Francisco Nunes e Claudinho Zoinho. Ausência justificada dos vereadores: Tiriva e Cida Sabadin. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta a sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Zé Bico Perussi que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Osvaldo Stival a leitura do **expediente**. Como não havia nada a ser lido, o Senhor Presidente passou ao **Grande Expediente** com a seguinte **Ordem do Dia: Redação Final** dos projetos: Projeto de Lei nº026/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº027/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Marcelo Bini com a Súmula: "Altera o art. 1º da Lei nº1790/2014, de 26 de agosto de 2014". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº028/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Dispõe sobre as ruas Acre, Brasília, Acácia, Jequitibá e Nogueira, localizadas no Bairro Tanguá, neste Município". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº029/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Altera o art. 2º da Lei nº1291/2007, de 21 de novembro de 2007". Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. **Única Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Resolução nº002/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcelo Bini e Osvaldo Stival com a Súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal em Congresso". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Substitutivo nº001/2015, ao Projeto de Lei nº020/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a Súmula: "Dispõe sobre o exercício da atividade de "flanelinhas" no âmbito do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores: Zé Bico Perussi, Osvaldo Stival, Polaco, Amauri Lovato e Francisco Nunes. Colocado em votação, foi aprovado por maioria com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Segunda Discussão e Votação** dos seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº013/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Define como Zeis – Zona Especial de Interesse Social, Área que Especifica, Acrescenta Dispositivo na Lei Complementar nº 002/2006, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar nº014/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a Súmula: "Altera o parágrafo único do art. 151 da lei



Complementar nº 001/2006, de 03/10/2006, altera o parágrafo único do art. 260, da Lei Complementar nº 005/2006, de 20/12/2006, e altera as tabelas contidas no Anexo 03 da Lei Complementar nº 002/2006, de 03/10/2006, e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação nominal, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Osvaldo Stival, Polaco, Abel da Associação, Amauri Lovato, Elizeu, Claudinho Zoinho, Zé Bico Perussi, Francisco Nunes e Débora Purkote. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário, a presença do Suplente de Vereador, Senhor Mariano Belo, bem como as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 10 de novembro de 2015, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____
Amauri Lovato _____
Amilton Rosa _____
Ângelo Prodóscimo _____
Carlão Stresser _____
Cida Sabadin _____
Claudinho Zoinho _____
Débora Purkote _____
Elizeu _____
Francisco Nunes _____
João Marcelo Bini _____
Osvaldo Stival _____
Polaco _____
Tiriva _____
Zé Bico Perussi _____